



(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **08 de Maio de 2024 às 12:22 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-GPGJ-852024, Código de Validação: 99B2B9C1D8.**



**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

**EDT-GPGJ - 852024**

**Código de validação: 99B2B9C1D8**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Atos Regulamentares nº 06/2015-GPGJ, 018/2017-GPGJ e 019/2017-GPGJ, faz saber aos interessados que, no período das 08:00h do dia **09 de maio de 2024** às 23:59h do dia **18 de maio de 2024**, estarão abertas as inscrições do CONCURSO DE REMOÇÃO para os servidores do Quadro de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público Estadual, ocupantes dos cargos de Técnico Ministerial – Áreas: Administrativa, Execução de Mandados, Informática e Analista Ministerial - Área: Administrativa, Engenharia Civil e Contábil, para o preenchimento de 37 (trinta e sete) cargos vagos, constantes do Anexo I e II, mediante as Instruções Especiais que integram este Edital.

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

##### 1 – DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO:

- 1.1 Estar em efetivo exercício do cargo;
- 1.2 Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício na atual lotação (Ato Regulamentar nº 019/2017-GPGJ, publicado no DOE/MA nº 137, de 25/07/2017);
- 1.3 Não esteja respondendo sindicância ou processo administrativo disciplinar;
- 1.4 Não tenha sido punido com penalidade cujos efeitos ainda não estejam prescritos até a data do requerimento;
- 1.5 Tenha obtido, no mínimo, a nota 70,00 (setenta) na última Avaliação de Desempenho, válida e sem pendência de análise de recurso administrativo;

##### 2 – DA INSCRIÇÃO:

- 2.1 Os interessados deverão requerer sua inscrição por meio de requerimento único encaminhado, via e-mail, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria-Geral de Justiça, competindo àquela Coordenadoria o julgamento dos pedidos.
- 2.2 Os Técnicos Ministeriais – Áreas: Administrativa e Execução de Mandados poderão indicar até 02 (duas) Promotorias de Justiça pretendidas (especificando 1ª e 2ª opção);



**Gabinete do Procurador Geral de Justiça**

**3 – DA CLASSIFICAÇÃO:**

3.1 Para a classificação final serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 3.2.1 o tempo de efetivo exercício do cargo ocupado;
- 3.2.2 a classificação geral obtida no Concurso de Ingresso;
- 3.2.3 o tempo de serviço público no Estado do Maranhão;
- 3.2.4 a maior idade.

**4 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

4.1 O resultado final será homologado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, contendo a classificação final com o nome dos servidores contemplados para as vagas oferecidas e a relação com a classificação geral dos servidores inscritos.

**5 – DA DESISTÊNCIA:**

5.1 Não será permitida a desistência da remoção após a homologação do resultado do referido Concurso de Remoção.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

*assinado eletronicamente em 08/05/2024 às 12:22 h (\*)*

**EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **08 de Maio de 2024 às 12:22 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: EDT-GPGJ-852024, Código de Validação: 99B2B9C1D8.**



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS  
(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 852024)**

COMARCA	QUANTIDADE DE VAGAS CARGO: TÉCNICO MINISTERIAL		
	ADMINISTRATIVA	EXECUÇÃO DE MANDADOS	INFORMÁTICA
BURITI BRAVO	-	01	-
CAROLINA	-	01	-
ESTREITO	-	01	-
IGARAPÉ GRANDE	-	01	-
JOSELÂNDIA	-	01	-
MARACAÇUMÉ	-	01	-
MONÇÃO	-	01	-
PENALVA	-	01	-
SANTA LUZIA	-	01	-
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	-	01	-
SÃO JOÃO BATISTA	-	01	-
SENADOR LA ROCQUE	-	01	-
TURIAÇÚ	-	01	-
AÇAILÂNDIA	03	-	-
BURITICUPU	01	-	-
LAGO DA PEDRA	01	-	-
LORETO	01	-	-
MIRINZAL	01	-	-
MONÇÃO	01	-	-
PARAIBANO	01	-	-
RIACHÃO	01	-	-
SANTA INÊS	02	-	-
SANTA LUZIA	01	-	-

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **08 de Maio de 2024 às 12:22 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/ou Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3280070, Código de Validação: EA10E94C01.**



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SÃO JOÃO BATISTA	01	-	-
SÃO VICENTE DE FERRER	01	-	-
TIMON	01	-	-
URBANO SANTOS	01	-	-
VITÓRIA DO MEARIM	01	-	-
SANTA INÊS	-	-	01
TOTAL	18	13	01
		32	

(\* ) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **08 de Maio de 2024 às 12:22 h** conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3280070, Código de Validação: EA10E94C01.**



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO II – QUADRO DE VAGAS  
(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº 852024)**

COMARCA	CARGO: ANALISTA MINISTERIAL	
	ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS
IMPERATRIZ	ADMINISTRATIVA	01
	ENGENHARIA CIVIL	01
SÃO LUÍS	CONTÁBIL	02
TIMON	PROCESSUAL/DIREITO	01
TOTAL		05

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **08 de Maio de 2024 às 12:22 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3280070, Código de Validação: EA10E94C01.**



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
(EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 852024)**

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>
<b>MATRÍCULA:</b>
<b>CARGO / ÁREA:</b>
<b>LOTAÇÃO ATUAL:</b>
<b>DATA DE EXERCÍCIO:</b>
Vem requerer sua Inscrição para REMOÇÃO, com a indicação da(s) Promotoria(s) de Justiça abaixo relacionada(s), nos termos do <b>Edital nº 852024</b> :
<b>1ª Opção:</b> _____
<b>2ª Opção:</b> _____
_____/_____/2024                      _____
<b>DATA</b> <b>ASSINATURA</b>

(\*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em **08 de Maio de 2024 às 12:22 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: ANEXO-3280070, Código de Validação: EA10E94C01.**